

TERRENO urbano, situado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a rua A, distante 86,53 metros da esquina com a rua das Palmeiras, encerrando a área total de 729,92 metros quadrados, medindo e confrontando: 18,74 metros na frente, onde confronta com a mencionada via pública; 18,74 metros nos fundos, onde confronta com Empreendimentos Imobiliários Jau 2000 Ltda; 38,91 metros pelo lado direito, onde confronta com Miriam Marques Vaz de Lima e 38,99 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com a Sociedade Imobiliária Ailton Caseiro Ltda.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 33.282.-----

PROPRIETARIA:- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AILTON CASEIRO LTDA., com sede nesta cidade de Jau, CGC/MF. n. 45.965.209/0001-28.-----
Jau, 04/07/1.990. O Of. Maior,-----

"=====

R. 01/33.385 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 31 de maio de 1.990, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Itapuí, livro 107, --- fls.125/126, a SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AILTON CASEIRO LTDA., --- transmitiu por venda a EDUARDO MARQUES, brasileiro, bacharel em computação, RG. 9.428.838-SP, CPF. 040.538.828-42, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (pacto ante-nupcial registrado sob n. 4.123, livro 3-F, neste Cartório) com ANA BEATRIZ OLIVA NICOLAU MARQUES, brasileira, fonoaudióloga, RG. 17.186.430-SP, residentes nesta cidade, o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$-73.000,00.-----
Jau, 04/07/1.990. O Of. Maior,-----

"=====

Av.02/ 33.385 = Conforme certidão expedida em 28 de outubro de 1999, pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado naquele órgão, sob no 06 2 60 71 0423 00.-----
Jaú, 03 de dezembro de 1999. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, datilografei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-----

- continua no verso -

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.03/ 33.385 = Conforme certidão expedida em 30 de novembro de 1999, pela Prefeitura Municipal de Jaú, que fica arquivada nesta Serventia, é procedida a competente averbação para consignar que, por força do Decreto nº 3.649 de 11/12/1992, a rua "A", mencionada na presente matrícula, recebeu a denominação oficial de Rua João Dyonísio.-----
Jaú, 03 de dezembro de 1999. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, Cartilografiei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-----

R.04/ 33.385 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 11 de novembro de 1999, no 2º Tabelião de Notas local, livro 804 - pág. 086/088, os proprietários EDUARDO MARQUES, brasileiro, professor universitário, RG nº 9.428.838 SSP-SP, CPF/MF nº 040.538.828-42, e sua mulher ANA BEATRIZ OLIVA NICOLAU MARQUES, brasileira, fonoaudióloga, RG nº 17.186.430 SSP-SP, CPF/MF nº 159.918.888-09, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (pacto antenupcial registrado sob nº 4.123 no Livro 3-F desta Serventia), domiciliados e residentes na cidade de São Carlos-SP, na alameda das Ameixeiras nº 290, transmitiram por venda, à CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA BEATO, brasileiro, médico, RG nº 9.540.233 SSP-SP, CPF/MF nº 027.026.718-29, casado com EDA MANZO DE MENDONÇA BEATO (brasileira, médica, RG nº 9.632.212-3 SSP-SP, CPF/MF nº 027.026.708-57), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade de Jaú, na avenida João Franceschi nº 312, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais).--
Jaú, 03 de dezembro de 1999. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, Cartilografiei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-----

- continua na folha 02 -

JAÚ

MATRÍCULA

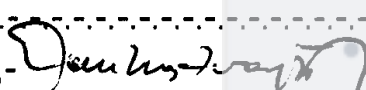
33.385

FL.

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.05/33.385 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 23 de julho de 2001, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú, às fls. 281 do livro 0940, os proprietários CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA BEATO e sua mulher EDA MANZO DE MENDONÇA BEATO, já qualificados, transmitiram por venda, a LUISA RADAIC, RG.nº 36.323.385-4 SSP/SP, CPF/MF nº 312.022.148-19, nascida em 18 de março de 1994, estudante, representada no ato do título por seu pai e tutor nato Paulo Radaic, RG.nº 15.352.555 SSP/SP, CPF/MF nº 075.433.148-27, casado, médico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Vargem Cedro nº 127, apartamento 52, Bairro do Sumaré, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-12.900,00 (doze mil e novecentos reais).-----
Jaú, 01 de agosto de 2001. Eu, Alex de Lima Praga, Auxiliar, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmiano), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-----

R.06/ 33.385 - Jaú, 27/07/2017 - Protocolo n.º 186.187, de 20/07/2017.
Por escritura pública de VENDA E COMPRA de 22/07/2009, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local - Livro 1029, Fls. 203/205 -, *apresentada em forma de certidão* -, LUISA RADAIC, residente e domiciliada na Rua Capitão Otávio Machado, 950, apartamento 91-B, Edifício Vila Nova, Chácara Santo Antônio, em São Paulo, SP, já qualificada, **vendeu** a DOUGLAS PELLEGRINO JÚNIOR, RG n.º 10.749.386 SSP/SP, CPF/MF n.º 365.437.131-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGRINO**, RG n.º 370.867 SSP/SP, CPF/MF n.º 480.464.851-87, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Izaltino do Amaral Carvalho, 700, apartamento 81, nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, **pelo preço** de R\$ 100.000,00. Consta da escritura que a menor foi representada por seu pai e tutor nato, Paulo Radaic, nos termos do alvará judicial da 2ª Vara Cível local. -----
Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu,  -

- continua no verso -

J A Ú

FOLHA

02

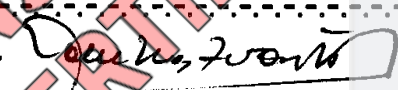
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

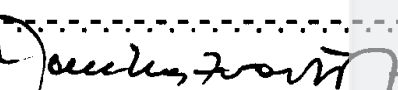
Av.07/ 33.385 - Jahu, 26/04/2018 - Protocolo nº 191.275, de 24/04/2018.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a DOUGLAS PELLEGRINO JÚNIOR e sua mulher SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGRINO, já qualificados, nos autos do processo nº 00046845220118260302, que tramita pelo 3º Ofício Cível local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201804.2315.00493802-IA-030, de 23/04/2018.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.08/ 33.385 – Jahu, 06/06/2019 – Protocolo nº 199.219, de 20/05/2019.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora online: PH000267093) de 20/05/2019, passada pelo Cartório do 3º Ofício Cível de Osasco, SP, emitida por Kátia Regina Domingos Bravo, escrevente chefe, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – proc. nº 0034178-41.2011.8.26.0405 - **proposta** por SAVIMOVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LIMITADA, CNPJ nº 56.200.728/0001-11, **contra** Augusta Maria Rizzo Pellegrino – ME, CNPJ nº 03.815.984/0001-57, DOUGLAS PELLEGRINO JÚNIOR e SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGRINO, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 405.311,13. Douglas Pellegrino Júnior foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo Digital 1115753310A00000247512196.

Av.09/ 33.385 – Jahu, 29/03/2021 – Protocolo nº 211.720, de 08/03/2021.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000356942) de 08/03/2021, passada pelo Cartório do 3º Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin

-continua na ficha 3-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 11.157-5

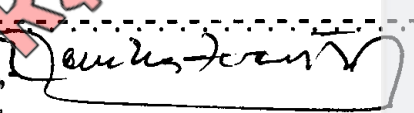
MATRÍCULA

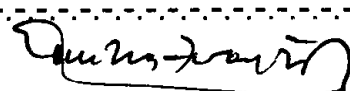
33.385

FICHA

3

Júnior, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 4001214-71.2013.8.26.0302 - **proposta** pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/6615-03, **contra** DOUGLAS PELLEGRINO JÚNIOR e SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGRINO, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 204.835,29. Douglas Pellegrino Júnior foi nomeado depositário.
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000028883821S

Av.10/ 33.385 - Jahu, 22/12/2021 - Protocolo nº 218.703, de 13/12/2021.
Fica **CANCELADA** a **penhora** objeto da Av.08 retro, por decisão de 06/12/2021, proferida pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Osasco, SP, Drª Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, nos autos do processo nº 0034178-41.2011.8.26.0405, cuja averbação é feita à vista de referida decisão, que serviu como mandado, assinada digitalmente pela MMª Juíza mencionada, que fica arquivada nesta Serventia.
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000030904421T

Av.11/ 33.385 - Jahu, 27/09/2022 - Protocolo nº 224.554, de 14/09/2022.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a DOUGLAS PELLEGRINO JÚNIOR e sua mulher SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGRINO, já qualificados, nos autos do processo nº 00115419120155150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202209.1316.02349295-IA-510, de 13/09/2022.
Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

-continua no verso-

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

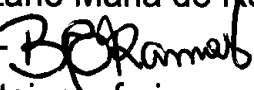
3

VERSO

Selo digital: 1115753310A0000033114822J

Av.12/ 33.385 - Jahu, 08/07/2024 - Protocolo nº 238.250, de 24/06/2024.

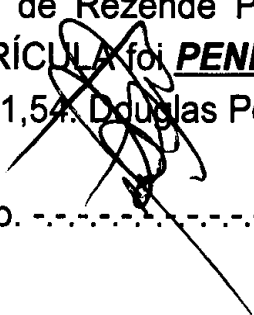
Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000520844) de 23/06/2024, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível de Araraquara, SP, emitida por José Carlos Ferreira da Silva, Diretor de Divisão, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 000467-23.2012.8.26.0037 - **proposta** por FÁBIO IZIQUE CHEBABI, CPF nº 215.146.218-86, **contra** SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGRINO, já qualificada, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente à executada, foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 37.798,16. Suzane Maria de Rezende Pellegrino foi nomeada depositária.

Eu, -  -(Bruna Caroline Damaceno Ramos), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000037688224W

Av.13/ 33.385 - Jahu, 08/07/2024 - Protocolo nº 238.517, de 03/07/2024.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000522431) de 03/07/2024, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Paulo Fernando Rossi, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0011541-91.2015.5.15.0024 - **proposta** por ALEXANDRE FABIANO VERNIER, CPF nº 174.014.358-29, **contra** Adailson Fernando Raimundo, CNPJ nº 14.609.045/0001-72, Dagatinha Calçados Ltda, CNPJ nº 02.851.215/0001-41, Rezende & Pellegrino Calçados Jaú Ltda, CNPJ nº 04.958.253/0001-23, Adailson Fernando Raimundo, CPF nº 195.337.768-89, João Valdir Serratini, CPF nº 032.089.278-60, Leni Aparecida Grava Serratini, CPF nº 076.917.408-67, DOUGLAS PELLEGRINO JÚNIOR e Suzane Maria de Rezende Pellegrino, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 20.851,54. Douglas Pellegrino Júnior foi nomeado depositário.

Eu, -  -(André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

-continua na ficha 4-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

33.385

FICHA

4

CNS 11.157-5

Selo digital: 1115753E10A0000037688024E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis